



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 04/2016 de Prestação de Serviços** celebrado entre a Câmara Municipal de Araucária, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente **Ben Hur Custódio de Oliveira** CPF/MF nº 790.676.469-20, Cédula de Identidade nº 5.334.915-3 e contratada a empresa MTM – TI Mesquita Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ/MF nº 15.190.568/0001-90 representada neste ato pelo **Sr. Pedro Pereira de Mesquita**, Cédula de Identidade nº 8.313.510-7, inscrito no CPF/MF nº 034.961.149-16 mediante o seguinte aditamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 04/2016 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de julho de 2017 à 13 de julho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, IV, da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo de Licitação nº 021/2016, e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 11 de maio de 2017.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**PEDRO PEREIRA DE MESQUITA**  
MTM – TI Mesquita Tecnologia da Informação LTDA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_